

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

"EXPERIMENTE GRÁTIS LENOR UNSTOPPABLES"

- I. **IDENTIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO.** A presente iniciativa tem como objetivo potenciar a venda de produtos da marca Lenor Unstoppables e Classics mediante uma promoção que se realizará em Portugal e que irá decorrer de 01 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024 ou até atingir o limite máximo dos primeiros SETE MIL (7.000) reembolsos efetuados, e cuja mecânica obedecerá aos termos e condições constantes das seguintes cláusulas.
- II. **EMPRESA PROMOTORA.** A promotora desta promoção é a **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S. A.**, (doravante designada por “**P&G**” ou “**Procter & Gamble**”), pessoa coletiva número 503037753, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o mesmo número, com sede no Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte Rua da fonte da Caspolima números 6-6A 3º andar, 2774-527 Paço de Arcos.
- III. **COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES.** Todas as comunicações e notificações relacionadas com a referida promoção deverão ser dirigidas à **P&G** para a morada e contactos referidos no ponto II.
- IV. **RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA.**
 1. **Participação através da Internet:** A **P&G** não assume qualquer responsabilidade por danos e prejuízos de qualquer natureza que possam ocorrer por falha temporária ou interrupção do funcionamento das redes de telecomunicações.

A página web www.unstoppables-exp-gratis.com pode conter ligações a outros sítios Web. A **P&G** não se responsabiliza pela disponibilidade, conteúdo, publicidade, produtos ou outros materiais disponibilizados nestas ou a partir destas páginas Web.

A **P&G** não poderá ser responsabilizada por perdas ou danos causados aos participantes em relação ao uso de qualquer conteúdo, produto ou serviço disponibilizado em qualquer sítio Web externo.

Fica expressamente proibido o uso da página para fins ilegítimos. As informações facultadas na página Web não deverão conter qualquer material e/ou declaração que viole ou infrinja de qualquer forma os direitos de terceiros participantes. É estritamente proibido qualquer conteúdo ilegal, ameaças e difamações que atentem contra a privacidade, e em geral qualquer conteúdo grosseiro, obsceno, indecente ou que implique responsabilidade criminal ou civil ou que infrinja qualquer disposição legal. A **P&G** não será responsável pela exatidão ou fiabilidade de qualquer opinião, conselho, declaração ou conteúdo apresentado pelos participantes na página Web e que não cumpram as presentes condições. As informações que não estejam de acordo com o previamente descrito serão eliminadas sem notificação prévia.
 2. **Modificações e/ou anexos:** A **P&G** reserva-se o direito de efetuar alterações ou aditar anexos posteriores sobre o funcionamento do passatempo e respetivos prémios, sempre que os mesmos se justifiquem ou não prejudiquem os participantes, e que sejam devidamente comunicados aos mesmos.
 3. Em nenhuma circunstância poderão ser imputadas responsabilidades à **P&G** por registos perdidos, atrasados, mal endereçados, danificados, inválidos, extraviados ou corrompidos, por motivos que não lhe sejam imputáveis. A promotora considera-se igualmente alheia a qualquer acontecimento de força maior (tais como greves), que possa condicionar ou afetar o gozo e/ou usufruto, total ou parcial, de qualquer dos prémios atribuídos. A **P&G** declina toda e qualquer responsabilidade caso se verifique algum dos casos acima mencionados.
 4. Caso este passatempo não se possa realizar, quer seja por fraudes detetadas no mesmo, erros técnicos, ou qualquer outro motivo que ultrapasse o controlo da empresa promotora e que afete o normal decorrer do passatempo, a **P&G** reserva-se o direito de cancelar, modificar e/ou suspender o mesmo, incluindo a página Web de participação.

V. **REQUISITOS PARA PARTICIPAR NA PROMOÇÃO.** Os participantes da presente promoção devem (i) ter idade igual ou superior a 18 anos, (ii) ter residência em Portugal, (iii) adquirir uma embalagem de 210 gramas de Lenor Unstoppables ou Classics durante o período promocional descrito no ponto I, (iv) preencher corretamente o formulário disponível em www.unstoppables-exp-gratis.com e (v) fazer o upload da fatura de compra e do código de barras recortado da embalagem.

VI. **PARTICIPAÇÃO NA PROMOÇÃO.** Durante o período referido no ponto I., em lojas aderentes será anunciada aos consumidores a hipótese de participar na presente promoção.

Para participar na promoção o consumidor deverá:

- **Adquirir** durante o período promocional, **uma embalagem de 210 g Lenor Unstoppables ou Classics.**
- **Entrar na página** www.unstoppables-exp-gratis.com.
- Preencher todos os campos obrigatórios solicitados no formulário.
- **Fazer o upload da fatura de compra e do código de barras do produto (recortado diretamente da embalagem) para receber o reembolso.**

Apenas se realizará um reembolso por email/lar/fatura/pessoa/IBAN/produto.

Apenas serão aceites IBAN's PT50.

Apenas será aceite uma participação por email e IBAN em promoções de "Experimente Grátis Lenor". Participantes que tenham participado em edições anteriores, não serão aceites nesta ou em edições futuras da mesma promoção.

Válido para todos os formatos de 210g de Lenor Unstoppables e Lenor Classics adquiridos em território nacional.

A duração da promoção é de 01 de julho de 2023 até 31 de dezembro de 2024 ou até atingir o limite máximo dos primeiros SETE MIL (7.000) reembolsos válidos e efetuados. Serão aceites todas as reclamações recebidas até 15 de fevereiro de 2025.

Apenas serão aceites faturas de compra onde conste o Nome e NIF da loja, onde seja visível a Data, Número da fatura e produto adquirido. Caso a fatura enviada não seja legível ou não apresente os dados anteriormente indicados a participação ficará inválida.

Se o participante submeter uma fatura que já tenha sido utilizada para esta promoção, a participação ficará inválida.

Caso o código de barras enviado não corresponda a um produto Lenor Unstoppables ou Classics ou se não se tratar do código de barras original (recortado diretamente da embalagem), a participação ficará inválida. Não serão aceites códigos de barras danificados.

Não serão aceites faturas com NIF empresarial ou participações em nome de empresas.

Os participantes devem guardar as faturas originais pois, a **P&G** poderá solicitar a apresentação dos documentos originais para verificações.

Não será aceite qualquer documentação onde se detete que a mesma tenha sido de alguma forma alterada.

A participação na promoção implica a aceitação do presente regulamento.

Promoção limitada aos primeiros SETE MIL (7.000) reembolsos válidos e efetuados.

VII. **REEMBOLSO DO VALOR.** Uma vez recebida e comprovada toda a documentação, a **P&G** realizará o reembolso do valor efetivamente pago pelo produto adquirido, por transferência bancária para a conta indicada pelo participante.

Se não for possível entregar alguma das transferências, por razões não imputáveis à **P&G**, esse valor ficará na esfera jurídica da **P&G**.

VIII. EXCLUSÃO DE PARTICIPANTES. Não poderão participar na promoção nem conseqüentemente ser premiados:

1. Colaboradores diretos ou indiretos da **P&G**.
2. Colaboradores, representantes ou agentes de quaisquer outras entidades prestadoras de serviços, agências de publicidade ou promoção que, direta ou indiretamente, estejam envolvidas na preparação e desenvolvimento da presente promoção.
3. Familiares diretos (pais, irmãos ou filhos) das pessoas incluídas nas alíneas 1 e 2.
4. Cônjuges, unidos de facto ou a coabitar em condições análogas ao casamento, de todas as pessoas incluídas nas alíneas 1, 2 e 3.
5. Comerciantes ou Grupos de Consumidores, cujas participações sejam enviadas com a finalidade de obter vantagem competitiva no âmbito da promoção.

IX. DETEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO FRAUDULENTA. A **P&G** reserva-se o direito de excluir da presente promoção todos os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as regras ou que pratiquem comportamentos ilícitos e que lesem os objetivos prosseguidos pela presente promoção, podendo solicitar qualquer tipo de documentação, no sentido de confirmar ou eliminar qualquer suspeita. A não entrega da documentação solicitada implicará a exclusão imediata do participante.

Em caso de inobservância, por parte dos vencedores, dos requisitos exigidos ao abrigo do presente regulamento, ou se os dados fornecidos não forem considerados válidos ou ainda se não facultarem os dados necessários que lhes forem solicitados, entre os quais se poderá incluir uma cópia do seu cartão de cidadão ou bilhete de identidade, não poderão ter acesso ao prémio atribuído no âmbito da presente promoção.

A **P&G** reserva-se o direito de excluir, de forma devidamente justificada, qualquer participante que tente defraudar, alterar ou inutilizar o bom funcionamento, o decurso normal e as regras da promoção.

Mais ainda, serão excluídas da participação na promoção, sem aviso prévio, todas as participações que estejam numa ou em várias das seguintes condições:

- (i) Participação com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos;
- (ii) Suspeita de manipulação, modificação, eliminação ou supressão de dados ou programas informáticos associados à promoção com o intuito de o influenciar de forma incorreta ou injusta para os outros participantes;

X. CEDÊNCIA DE DADOS PESSOAIS. Os dados pessoais que os participantes voluntariamente disponibilizarem à Procter & Gamble, e que sejam necessários para gerir a entrega dos prémios, serão tratados por esta em conformidade com as leis aplicáveis. A não disponibilização dos dados solicitados poderá implicar a impossibilidade de entrega dos prémios.

Caso optem por dar o seu consentimento, os participantes aceitam expressamente que os dados pessoais que voluntariamente disponibilizam sejam inseridos pela **Procter & Gamble Portugal – Produtos de Consumo, Higiene e Saúde, S.A.** num ficheiro automatizado para realização de atividades de marketing, incluindo por e-mail ou SMS, destinadas a pessoas com o perfil de consumo das mesmas. Os dados dos participantes poderão ser transmitidos a outras empresas (designadamente, outras sociedades do grupo **Procter & Gamble**), sedeadas em Portugal ou no estrangeiro, para realização de atividades de *marketing*. De igual forma, consente que os seus dados possam ser utilizados pela empresa anteriormente indicada para lhe enviar informação relativa a terceiras empresas relacionadas com os sectores de telecomunicações, ócio e grande consumo. Todos os campos assinalados com um asterisco são de preenchimento obrigatório, sendo indispensáveis para a participação na promoção, pelo que a omissão e/ou inexatidão dos dados fornecidos, poderá implicar a impossibilidade de participar na presente promoção.

Caso os participantes desejem revogar o consentimento dado e exercer os seus direitos de acesso, retificação, cancelamento, oposição ou a portabilidade de dados, ou que os mesmos não sejam usados para fornecer informações a terceiros, deverão dirigir-se por escrito, à **Procter & Gamble Portugal – Produtos de**

Consumo, Higiene e Saúde, S.A. por carta, para a seguinte morada: Edifício Álvares Cabral, Quinta da Fonte Rua da fonte da Caspolima números 6-6A, 2774-527 Paço de Arcos.

Caso os participantes não estejam inteiramente satisfeitos sobre a forma como os seus dados estão a ser tratados poderão ainda recorrer à autoridade nacional competente.

XI. CERTIFICAÇÃO. A participação na presente promoção implica a aceitação sem reservas de todos e cada um dos termos e condições constantes no presente Regulamento, que complementam, esclarecem e substituem qualquer dos regulamentos anteriores que possam existir relativamente ao mesmo prémio e duração e que não serão impugnáveis. O incumprimento de qualquer um dos termos do regulamento por parte do participante determinará a sua imediata exclusão.

XII. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS.

- a. Os casos omissos do presente regulamento serão resolvidos pela **Procter & Gamble**, sendo as respetivas decisões finais, não havendo lugar a recurso das mesmas.
- b. A promoção fica sujeito à lei portuguesa. Quaisquer litígios, diferendos ou conflitos referentes à interpretação, validade ou cumprimento do presente Regulamento ficam sujeitos à jurisdição e competência do foro da comarca de Lisboa.